



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

O Presente em 05/04/2013, Edição nº 3561

DECRETO Nº 3052/2013

SÚMULA: Altera os Incisos I e II do Art. 1º do Decreto Nº 2805/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 25 da Lei Nº 1340/2010 de 27 de dezembro de 2010:

DECRETA

Art. 1º - Os Incisos I e II do Art. 1º do Decreto Nº 2805/2011 de 20/06/2011, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º

I. Presidente Secretário de Administração e Planejamento

Luiz Vicente München

II. Chefe de Serviços de Recursos Humanos

Claudiane Buchhorn Ferler”

Art. 2º - Os itens III e IV do Art. 1º e o Art. 2º do Decreto 2805/2011 permanecem inalterados.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 04 de abril de 2013.

RODRIGO FERNANDES DA SILVA
Prefeito



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO